

EDITAL Nº002 /2022

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCÊNCIA
NO ENSINO SUPERIOR**

O Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA, José Wiliam Corrêa de Araújo, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Portaria Nº 016 de 28 de junho de 2006, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para preenchimento de vaga para docência no Curso Superior em Medicina Veterinária, conforme o descrito a seguir:

I – DA VAGA:

O processo estabelece a abertura de uma (01) vaga para professor nas áreas de medicina veterinária preventiva e tecnologia e inspeção de produtos de origem animal para o Curso de Medicina Veterinária.

II – DOS REQUISITOS

Graduação em Medicina Veterinária e Especialização *Lato Sensu* ou *Strictu Sensu*, preferencialmente Mestrado em Medicina Veterinária.

Experiência profissional ou experiência na docência nas áreas parasitologia veterinária; patologia geral e patologia especial veterinária; doenças infecciosas e parasitárias em animais domésticos; saneamento ambiental; tecnologia e inspeção de produtos de origem animal; defesa sanitária animal; responsabilidade técnica em medicina veterinária;

III – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas a partir do envio do *Currículo Vitae* (modelo da plataforma Lattes do CNPq) para o endereço dep.pessoal@esfa.edu.br, no período entre 27 a 30 de janeiro de 2022, explicitando no corpo do e-mail a intenção de ocupação da vaga.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO

Currículo Vitae (modelo da plataforma Lattes do CNPq) atualizado.

V – DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de três etapas de acordo com a tabela a seguir.

ETAPA I	Análise do <i>Currículo Vitae</i> :	31 de janeiro de 2022
ETAPA II	Avaliação Didática – Elaboração do plano da aula e ministração de aula experimental. a) Os critérios de avaliação para seleção docente estão descritos no “Anexo I” deste documento; b) O modelo para elaboração do plano de aula segue como “Anexo II” deste documento; c) A aula será ministrada perante uma banca avaliadora, que será constituída pelo Coordenador do Curso, Diretor Acadêmico ou Direção Geral, e, se necessário, mais um professor da área, com duração máxima de 30 minutos; d) A temática do plano da aula será escolhida pelo (a) candidato (a) da (s) ementa (s) do anexo III;	02 e 03 de fevereiro de 2022
ETAPA III	Entrevista - a ser realizada pela Coordenação de Curso e Direção Acadêmica ou Direção Geral, com duração máxima de 20 minutos.	02 e 03 de fevereiro de 2022

Parágrafo I: As etapas II e III serão agendadas via e-mail com os candidatos que forem classificados na etapa I.

Parágrafo II: Os instrumentos para a realização da avaliação didática estão presentes nos anexos I e II.

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

VI – DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no site da ESFA www.esfa.edu.br, no dia 03 de fevereiro de 2022. Os candidatos selecionados deverão entregar os documentos necessários para a admissão no Departamento de Pessoal da ESFA, no dia 04 de fevereiro de 2022, das 8h30min as 17h00min.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso ouvida a Direção Acadêmica.

Santa Teresa, 26 de janeiro de 2022.


Frei José William Corrêa de Araújo
Diretor Geral da ESFA

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

ANEXO I	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES	
Candidato:	
Área de Conhecimento:	Data:
APTIDÃO DIDÁTICA	
Elaboração do Plano e Desenvolvimento da Aula	PONTUAÇÃO
1. Ocupação do tempo de apresentação (até 2,0 pontos)	
2. Dinâmica de exposição (até 2,0 pontos)	
3. Material didático e plano de aula (até 2,0 pontos)	
4. Pertinência dos conteúdos ao tema (até 2,0 pontos)	
5. Clareza de exposição (até 2,0 pontos)	
Nota parcial 1 (peso 4)	
ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE	
Prova de Títulos	PONTUAÇÃO
1. Estágio pós-doutoral (máximo de 3,0 pontos)	
2. Doutorado completo (máximo de 2,5 pontos)	
3. Mestrado completo e doutorado em andamento (máximo de 2,0 pontos)	
4. Mestrado completo (máximo de 1,0 pontos)	
5. Mestrado incompleto (máximo de 0,75 pontos)	
6. Especialização completa (máximo de 0,5 pontos)	
7. Especialização incompleta (máximo de 0,25 ponto)	
Nota parcial 2 (peso 3)	
Experiência Profissional	PONTUAÇÃO
1. Atividades técnicas na área de conhecimento (até 2,0 pontos)	
2. Atividades científicas na área de conhecimento (até 2,0 pontos)	
3. Vínculo trabalhista na área de conhecimento (até 2,0 pontos)	
4. Publicação de 1 artigo por ano nos últimos 5 anos (até 2,0 pontos)	
5. Apresentação de 1 trabalho por ano em congressos nos últimos 5 anos (até 2,0 pontos)	
Nota parcial 3 (peso 3)	
Média Final = (Nota Parcial 1 x 0,4) + (Nota Parcial 2 x 0,3) + (Nota Parcial 3 x 0,3)	

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

ANEXO II	
PLANO DE AULA	
CURSO:	Semestre Letivo:
PROFESSOR(A):	
UNIDADE DIDÁTICA:	Tempo:
CONTEÚDO:	
OBJETIVOS:	
METODOLOGIA:	
RECURSOS DIDÁTICOS:	
AVALIAÇÃO:	
BIBLIOGRAFIA:	
OBSERVAÇÕES GERAIS:	

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

Anexo III

Ementa

Classificação, processamento, padronização, conservação, controle de qualidade, certificação, desenvolvimento de produtos e inspeção higiênica e sanitária da carne e dos seus derivados. Planejamento, orientação, gerenciamento e avaliação de unidades de beneficiamento e comercialização de produtos cárneos. Legislações relacionadas.